



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 132 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024.

Manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa Luiz Carlos de Amaral Júnior, CNPJ 27.912.547.0001/10, e as pessoas físicas Maira Duque Oliveira Souza- CPF:165969336-52 e Gabrielly Fernanda Simões Carvalho- CPF:094.132.126-60, e após análise das documentações apresentadas pelas licitantes, o Agente de Contratação e membros da equipe de licitação do Município de Marliéria, declararam que as empresas cumpriram com toda a documentação exigida no edital, estando aptas a serem credenciadas pelo Município de Marliéria. Sala de Reuniões de Licitação. Marliéria 20 de agosto de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024.

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Marliéria, Sr.(a) Hamilton Lima Paula, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, e suas alterações, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 21/2024, objeto: credenciamento da empresa e/ou pessoa física, para prestação dos serviços com artistas (citar qual item foi credenciado) solo, dupla, bandas, DJ e/ou grupo musical, para compor a programação artística e musical do calendário cultural, esportivo e outros do município de Marliéria, resolve **HOMOLOGAR**, para a empresa **27.912.547 LUIZ CARLOS DO AMARAL JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 27.912.547/0001-10 **os itens 01, 02 e 03**, para a Senhora **MAIRA DUQUE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF nº 16.969.336-52 o item 03 e para a Senhora **GABRIELY FERNANDA SIMÕES COELHO**, inscrita no CPF nº 094.132.126 -60 o item 02. Marliéria, 21 de agosto de 2024. Hamilton Lima Paula, Prefeito Municipal.
